



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.022

Prefeitura apresenta 'Arena do Carnaval' e discute ações preventivas de Segurança

O Carnaval 2024 começa oficialmente em Pindamonhangaba neste sábado (27), com o concurso para a escolha do Rei Momo, Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa, inaugurando a 'Arena do Carnaval', no Parque da Cidade. Na última segunda-feira (22), no Palacete Dez de Julho, foi realizada a apresentação oficial do layout da Arena do Carnaval.

PÁG. 8

Inscrições para castração gratuita de cães e gatos estarão abertas dias 24 e 25 presencialmente no CEPATAS

O Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS), está organizando a primeira campanha de castração gratuita para cães e gatos de 2024. A campanha acontece nos dias 27 e 28 de janeiro, no Parque da Cidade. Os interessados devem se inscrever presencialmente no CEPATAS nos dias 24 e 25 de janeiro.

PÁG. 3



O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, abriu a reunião que apresentou a 'Arena do Carnaval' e as medidas de segurança

Pinda abre inscrições de bolsas integrais para o Ensino Superior

Mutirão de limpeza e nebulização contra a dengue é sucesso em Moreira César



O fim de semana foi de luta contra a dengue em Pindamonhangaba. Especialmente na região de Moreira César, onde estão grandes quantidades de casos, a Prefeitura de Pinda-

monhangaba uniu esforços e realizou mutirão de limpeza e aplicação de inseticida nas residências.

De 1 a 16 de janeiro deste ano, a Vigilância Epidemiológi-

ca contabilizou 650 casos notificados em todo o município – sendo que em 2023 no mesmo período foram cerca de 15 casos notificados.

PÁG. 3

Divulgação



As ações de limpeza e nebulização têm se concentrado principalmente naqueles bairros com maior incidência de casos: Terra dos Ipês 1 e 2, centro de Moreira César, São Benedito, Mantiqueira, Pasin, Parque São Domingos, Vila São João, Vila São José e Santa Luzia

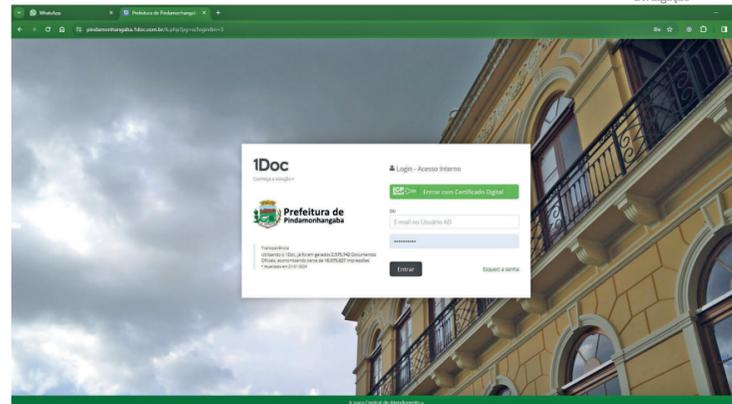


A Secretaria da Mulher Família e Direitos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba abriu inscrições para o programa 'Educa Mais Pinda', que oferece bolsas de estudo integrais para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas.

Para concorrer às bolsas, os interessados devem preencher alguns requisitos, como ser residente em Pindamonhangaba há pelo menos 48 meses e pertencer a um núcleo familiar com renda bruta per capita de até um salário mínimo.

PÁG. 3

Divulgação



As inscrições vão até 26 de janeiro de 2024, pelo site em <https://pindamonhangaba.1doc.com.br> ou pelo aplicativo 1doc

CIDADE TERÁ REPRESENTANTE NA CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, EM BRASÍLIA

PÁG. 5



Editorial

Estudar: O caminho para o sucesso

Estudar é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional. A educação proporciona conhecimento, ampliando nossa compreensão do mundo e possibilitando tomadas de decisão mais informadas. Além disso, o estudo aprimora habilidades cognitivas, como raciocínio lógico e resolução de problemas.

Ao investir em aprendizado, abrimos portas para oportunidades de carreira. Profissionais educados são mais valorizados no mercado de trabalho, podendo alcançar posições de destaque. O conhecimento adquirido também contribui para a inovação, essencial em um mundo em constante evolução.

Estudar não apenas proporciona crescimento intelectual, mas também promove a empatia e compreensão entre diferentes culturas e perspectivas. A educação é uma ferramenta poderosa para combater desigualdades e promover a inclusão social.

Além disso, o estudo promove a autodisciplina e a perseverança, habilidades cruciais para superar desafios na vida. A busca pelo conhecimento é um caminho contínuo, permitindo adaptação às mudanças e aprimoramento constante.

Em resumo, estudar é vital para o desenvolvimento integral, oferecendo benefícios que vão desde o enriquecimento pessoal até a contribuição para uma sociedade mais justa e inovadora.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

EDITORACÃO ELETRÔNICA E

DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

Para escrever bem: na vida e no Enem

Ricardo Estevão é escritor, jornalista, professor de redação e membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



RESULTADOS E APRENDIZADOS

No mês em que são divulgados os resultados da maioria das provas realizadas no ano passado e em que alunos e professores comemoram as notas obtidas e as aprovações alcançadas, proponho uma reflexão sobre as exigências que a sociedade contemporânea impõe a nossos estudantes - e também a cada um de nós - no que se refere à vida acadêmica e profissional.

Primeiramente, parabéns a aqueles que obtiveram êxito e abraço os que ainda não conquistaram a aprovação tão desejada. A estes, ressalto: toda nota é uma conquista. Tudo é aprendizado, é crescimento. Sigamos!

entanto, a toada do mundo. O que mais esperam da gente? Resultados, pódios, medalhas, troféus - e holofotes.

É notório que vivemos, há décadas, numa "sociedade de desempenho". Essa expressão sintetiza um dos temas centrais do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, uma das vozes mais inovadoras da atualidade e cujas ideias são muito bem-vindas nesta conversa.

No ensaio "Sociedade do cansaço", o autor afirma que a pressão do desempenho, exercida pelas contingências da contemporaneidade - e muito mais interna do que externa -, leva a transtornos como ansiedade e depressão, produzindo "infartos psíquicos".

Pinda convoca profissionais da área ambiental para discutir políticas de meio ambiente e código de limpeza

No próximo dia 6 de fevereiro, o Palacete 10 de Julho será palco de duas reuniões públicas de grande relevância para o futuro da política municipal de meio ambiente e do código de limpeza municipal. O objetivo desses encontros, que estão sendo promovidos pela Secretaria de Meio Ambiente, é estabelecer um primeiro contato direto entre a prefeitura e os profissionais das áreas correlatas, proporcionando um espaço para ouvir suas opiniões e insights sobre as minutas de leis que estão sendo apresentadas. Para participar, os interessados precisam apenas comparecer no local e horário divulgados.

Na primeira reunião, agendada para as 9 horas, a atenção estará voltada para a política municipal de meio ambiente. Profissionais e especialistas locais terão a oportunidade de expressar suas perspectivas sobre os objetivos, desafios e propostas contidas na minuta. Perguntas sobre os impactos ambientais, financiamento, educação ambiental e parcerias serão abordadas, visando criar uma política que seja eficaz e sustentável.

No período da tarde, a partir das 14 horas, a segunda reunião



Reunião vai ouvir profissionais, suas opiniões e insights sobre as minutas de leis

não se concentrará no código de limpeza municipal. Profissionais da área terão espaço para discutir pontos cruciais do código, incluindo fiscalização, coleta e gestão de resíduos, penalidades e incentivos. A intenção é criar uma legislação que não apenas mantenha a limpeza urbana, mas também envolva ativamente a comunidade nesse processo.

A prefeitura busca não apenas apresentar as minutas de leis, mas também colher feedback e experiências práticas

dos profissionais que lidam diretamente com as questões ambientais e de limpeza municipal no dia a dia.

Essas reuniões marcam um passo significativo na construção de uma política municipal mais participativa e alinhada com as necessidades reais da comunidade. A prefeitura reconhece a importância de ouvir as vozes especializadas antes de finalizar as leis, garantindo que as normativas sejam eficazes, realistas e capazes de enfrentar os desafios locais.

'O Assunto é...'

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



A Poodle no caminho

Hoje saí do trabalho, chateada, brava e reclamando de tudo, não foi um dia fácil.

As pessoas são sínicas, caras-de-pau, traiçoeiras e etc. etc. e etc.

Fui pelo caminho de sempre, subindo a rua Cardoso de Almeida, parei no semáforo, uma senhora com uma Poodle com uma guia cor de rosa, pequenina e simpática atravessou na inha frente. Eu estava parada, meus olhos se cruzaram com o pequeno animalzinho, que saltitante, atravessava a rua, em uma linda tarde de verão. Logo, abri um sorriso, foi mágico, continuei a seguir a cachorrinha pela rua, estávamos indo para a mesma direção.

Havia trânsito, tipo anda para, anda para, anda para e praticamente a Poodlezinha e sua dona estavam andando mais depressa do que eu de carro. E lá ia ela, toda feita, alegre e risonha!

Pronto, a linda cachorrinha melhorou meu dia, eu ria e me sentia feliz até liguei o rádio. Quanta felicidade, divertimen-

to, otimismo e alegria aquela pequenina criaturinha, espalhava por onde passava. Pena que quase ninguém percebia, mas eu percebi e foi lindo, mágico, ela melhorou meu dia, que exemplo de otimismo, que anjinha linda! Sim, anjinha, porque para mim, cachorros são anjos, pedacinhos do céu na terra! Anjo de quatro atas!

Obrigada pequena "Poodlezinha" do caminho, por este encontro, mágico e lindo que me proporcionou. Guardo para sempre a imagem dessa cachorrinha na mente e no coração.

A sentença soa de maneira trágica, mas estamos apenas falando de nossa realidade permanentemente desafiadora. Nesse mundo de números e cifras, a pessoa passa a cobrar de si mesma performances que, muitas vezes, nem representam tudo o que realmente lhe importa, sendo, dessa forma, injusta consigo mesma. Não é assim?

Interessante é perceber que a situação parece oferecer ainda mais riscos àqueles que têm êxito em suas tarefas. A análise de Han surpreende: para ele, "a agudização hiperativa da atividade faz com que essa se converta numa hiperpassividade, na qual se dá anuência irresistivelmente a todo e qualquer impulso e estímulo" - um paradoxo nem sempre percebido.

ço solitário, que individualiza e isola. Eis que o desempenho se torna vazio, porque nunca suficiente. Estejamos, portanto, atentos à maneira como temos lidado com todas essas questões na vida cotidiana.

Com base nesses estudos, o filósofo vai além e traça um diagnóstico preciso sobre as relações humanas afetadas pelo universo virtual: "O mundo digital é pobre em alteridade e em sua resistência. Nos círculos virtuais, o eu pode mover-se praticamente desprovido do 'princípio de realidade', que seria um princípio do outro e da resistência. Ali, o eu narcísico encontra-se sobretudo consigo mesmo. (...) O sujeito do desempenho pós-moderno, que dispõe de uma quantidade exagerada de opções, não é capaz de estabelecer ligações intensas".

Ora, sabemos que, atualmente, muitos de nossos problemas ganham palco nas redes sociais e tendem a crescer a partir delas. Mirando-se em

vidas perfeitas e pódios fascinantes, o sujeito vive para conquistar esses prêmios, os quais parecem tão facilmente possíveis ao outro. E os discursos motivacionais, alguns até com boas intenções, reforçam tais anseios e impressões.

Enfim, retorno ao princípio: nos primeiros passos deste novo ano, celebremos, naturalmente, a caminhada do ano que passou - sempre de olho no que virá. Perceba a simultaneidade: presente, passado e futuro reúnem-se a cada amanhecer e em cada uma de nossas ações. E é preciso saber agir a partir das conquistas que obtivermos - lúcidos para o que se aprende todos os dias e atentos para que o desempenho, muitas vezes louvável, não nos sobrecarregue e ofusque todo o resto.

cidade

Pinda abre inscrições de bolsas de estudos integrais para o Ensino Superior



Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher Família e Direitos Humanos, anunciou a abertura das inscrições para o programa 'Educa Mais Pinda', que oferece bolsas de estudo integrais para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas.

As bolsas abrangem cursos presenciais, semipresenciais e à distância, desde que ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). As inscrições estarão disponíveis de 22 a 26 de janeiro de 2024, pelo site em <https://pindamonhangaba.1doc.com.br> ou pelo aplicativo 1doc.

Para concorrer às bolsas, os interessados devem atender a alguns critérios, como ser residente em Pindamonhangaba há pelo menos 48 meses e pertencer a um núcleo familiar com renda bruta per capita de até um salário mínimo.

A seleção dos candidatos incluirá uma triagem social e a avaliação de critérios acadêmicos e socioeconômicos. Os resultados serão divulgados no Jornal Tribuna do Norte e no site oficial da prefeitura em 09 de fevereiro de 2024.

O secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Car-

los Salgado, enfatizou a importância do programa, destacando que "representa um avanço significativo para a educação em Pindamonhangaba, oferecendo oportunidades para que mais cidadãos possam alcançar o Ensino Superior."

A diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti, ressaltou que a iniciativa não apenas beneficia os indivíduos e suas famílias, mas também contribui para o desenvolvimento social e econômico da cidade. A Secretaria está disponível para tirar dúvidas e auxiliar no cadastro para concorrer à bolsa.

Em 2023, o programa foi um sucesso, garantindo inclusive, que Maria Francisca, de 52 anos, cursasse psicologia, na faculdade de Anhanguera. "Muitas pessoas não têm condições de ter uma faculdade, como eu, e é maravilhoso a Prefeitura ter dado essa oportunidade. Gratidão a Deus primeiramente, e aos envolvidos na criação e ampliação desse projeto", disse Maria Francisca.

"O meu projeto futuro é que eu quero montar uma clínica, ajudar a aumentar a autoestima das mulheres, dos jovens e cuidar da saúde deles também", disse Nathaly Neves, que está cursando Estética e Cosmética na Unitaú.

Inscrições para castração gratuita de cães e gatos estarão abertas dias 24 e 25 presencialmente no CEPATAS

Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS), está organizando a primeira campanha de castração gratuita para cães e gatos de 2024, que acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro, no Parque da Cidade. Para participar, os interessados devem se inscrever presencialmente no CEPATAS nos dias 24 e 25 de janeiro, entre 8h e 16h.

Com o intuito de garantir que os tutores de animais de estimação estejam verdadeiramente comprometidos com a causa, as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial. A responsável pelo CEPATAS, Andréa Louzada, ressaltou a importância dessa medida para reduzir o alarmante índice de faltas. "Considerando a elevada taxa de ausências, que se aproxima dos 55%, optamos por realizar as inscrições exclusivamente de forma presencial nesta campanha. Essa medida visa assegurar o compromisso dos tutores de pets e minimizar as faltas, garantindo que as vagas sejam efetivamente ocupadas por aqueles que realmente necessitam e estão devidamente comprometidos", disse Andréa.

Ao realizar a inscrição, o proprietário deve apresentar RG, CPF e comprovante de endereço. Além disso, receberá



A castração é uma prática fundamental para o controle populacional e bem-estar animal

instruções detalhadas para o dia da castração. É fundamental que o animal esteja em jejum absoluto de água e comida por pelo menos 8 horas. Também é necessário que o pet esteja limpo, sem pulgas e carrapatos. O banho pode ser dado no dia anterior à cirurgia.

No dia da castração, é imprescindível que os felinos estejam em uma caixa de transporte adequada, acompanhado de uma toalha ou lençol limpo. O tutor deve levar o pet com coleira e guia para facilitar a movimentação durante o processo.

Segundo o Cepatas, a castração de animais é uma prática

fundamental para o controle populacional e a promoção do bem-estar animal. Além de prevenir doenças, a castração contribui para a redução do abandono e da superpopulação, promovendo uma convivência mais saudável entre os animais e seus tutores.

A iniciativa no Parque da Cidade reforça o compromisso do município com a promoção da saúde e do cuidado responsável com os animais de estimação. A participação da população é essencial para o sucesso da campanha e para a construção de uma comunidade mais consciente e solidária.

Mutirão de limpeza e nebulização contra a dengue são sucesso em Moreira César

O fim de semana foi de luta contra a dengue em Pindamonhangaba. Especialmente na região de Moreira César, onde estão grandes quantidades de casos, a Prefeitura de Pindamonhangaba uniu esforços e realizou mutirão de limpeza e aplicação de inseticida nas residências.

De 1 a 16 de janeiro deste ano, a Vigilância Epidemiológica contabilizou 650 casos notificados em todo o município – sendo que em 2023 no mesmo período foram cerca de 15 casos notificados. Os bairros com maior incidência de casos são Terra dos Ipês 1 e 2, centro de Moreira César, São Benedito, Mantiqueira, Pasin, Parque São Domingos, Vila São João, Vila São José e Santa Luzia. Por isso, Secretaria de Governo e Serviços Públicos, Subprefeitura de Moreira César e Vigilância Epidemiológica se uniram para mutirões de limpeza e aplicação de inseticida em toda a cidade, mas intensificando no distrito, que atualmente chama a atenção pelo número de casos.

No fim de semana, as equipes da Subprefeitura realizaram a limpeza no Mantiqueira, as equipes de controle de vetores realizaram nebulização nas casas do Padre Rodolfo, e alguns municípios, tendo à frente a vereadora Regininha, realizaram um muti-



O trabalho de nebulização é executado de casa em casa

rão no Laerte Assumpção.

Todas as ações de mutirão de limpeza e aplicação de inseticida nas residências serão avisadas por carro de som e equipe da Prefeitura no dia anterior, para que os moradores possam se preparar, tanto separando entulho e reciclagem quanto se organizando para seguir as regras e receber a

nebulização em sua residência. Lembrando que não será utilizado o carro do fumacê, por determinação do Ministério da Saúde, já que o mosquito criou resistência do inseticida fornecido. Por isso as equipes farão a ação casa a casa com inseticida específico.

Cronograma de limpeza e nebulização

Nesta semana, o cronograma de limpeza e é o seguinte:

Limpeza urbana (entulho e material reciclável): Padre Rodolfo: 22 e 23/01, Ipê 1 (25, 26 e 27/01). **Nebulização Costal Residencial:** Karina Ramos e Teberga dias 24, 25, 26 e 27, das 9h às 11h; Nebulização pesada veicular: Mantiqueira dias 23 e 24, das 17h30 às 19h30.

"Estamos com toda a nossa equipe realizando mutirão de limpeza nos bairros do distrito. É muito importante a colaboração da população para recolhemos entulhos e materiais de reciclagem que os moradores precisam depositar em frente às residências, de acordo com aviso do carro de som", explicou o subprefeito de Moreira César, Nilson Luis.

O prefeito em exercício Ricardo Piorino destacou que as equipes da Secretaria de Governo e Serviços Públicos estão reforçando a ação nos bairros. "Nos reunimos com as equipes da Se-



O mutirão de limpeza foi intensificado na região de Moreira César

cretaria e empresas terceirizadas e reforçamos a importância do papel de cada um nessa luta contra a dengue. Vamos juntos, contando com a colaboração da população para sair dessa situ-

ação. Cada um tem que se preocupar com a sua casa e também alertar o vizinho. O combate à dengue é um assunto sério e responsabilidade de todos nós", destacou Ricardo Piorino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIZ CARLOS CANDIDO JUNIOR e s/m OLGA MARIA PACIFICO CANDIDO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 177.179,50, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 155553275363, firmado em 17 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 53.724, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SUIÇA Nº 1.508, APTO 46, BLOCO B, EDIFÍCIO ALTOS DE SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-610. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEX PAULO COSTA MARTINS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 154.751,19, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553679334, firmado em 24 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.615, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ ADHEMAR CÉSAR RIBEIRO Nº 1.551, APTO 13, ED. VIVENCE, JARDIM CARLOTA, NESTA CIDADE, CEP 12.443-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de PALOMA CRISTINA VIEIRA CAVALHEIRO e s/m JOSÉ GABRIEL CAVALHEIRO LEITE, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.460,98, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553580738, firmado em 23 de fevereiro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.428, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 203, BLOCO 15, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
2ª VARA CÍVEL
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, .N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1006946-28.2022.8.26.0445
Classe: Assunto: Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis
Requerente: Luiz Prates da Fonseca e outros
Requerido: Irmãos Rabello e outros

Prioridade Idoso - Tramitação prioritária

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1006946-28.2022.8.26.0445

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a CIA DE CINEMAS SUL MINEIRA e EMPRESA CINEMATOGRÁFICA LTDA, réus ausentes, incertos e desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Retificação de Registro de Imóvel-Aquisição, por parte de LUIZ PRATES DA FONSECA, RG 3.846.461 SSP/SP, CPF 741.083.608-34; GERALDO PRATES DA FONSECA JUNIOR, RG 3.846.451-2 SSP/SP, CPF 741.083.878-72 e sua mulher MARIA APARECIDA OLIVEIRA PRATES DA FONSECA, RG 4.392.173-5, CPF 977.755.768-04; visando o cancelamento do Registro de Averbção de Arrendamento e Locação averbado na matrícula n. 8.813 no Cartório de Registro de Imóveis, no imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sob a sigla n. SE 11.01.21.024.0001/02, assim descrito: Imóvel sito a avenida Gel. Fernando Prestes, nº 351, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50) inclusive; escada lateral, que é o único acesso à parte superior; da frente aos fundos, em linha reta, do lado esquerdo quem da rua o lha o imóvel, mede sessenta e quatro (64,00) metros; de outro lado, da frente aos fundos, mede quatorze (14,00) metros em linha reta; depois deleave à esquerda, em ângulo reto, numa extensão de um metro e setenta centímetros (1,70); depois segue em linha reta, em direção aos fundos, após uma deflexão em ângulo reto, numa distância de cinquenta metros (50,00) até atingir a linha dos fundos, onde mede, em linha reta quinze metros e sessenta e cinco centímetros (15,75), encerrando a área de 1.034 m². Confronta pela frente, com a Av. Cel. Fernando Prestes, pelo lado direito de quem da rua para o imóvel, confronta com propriedade de: Maria Aparecida Rabello; Ney Guerra Simões; Margarida de Oliveira Santos e Anthero Moreira. De outro lado confronta com propriedade de: Raul Rabello, Manoel Pinto Pereira Filho; Jorge Samahá e Maria Amélia Godoy Salgado. Nos fundos com propriedade de: Hilda Mendes Castilho. Títulos Anteriores: 3.330 e 3331 do livro 3-L, Av.1-M-8.813- LOCAÇÃO; Av.1-M-8.813- locação, inscrita sob n.547, às fls. 115 do livro 4-C, em data de 17 de fevereiro de 1950, credor José M.Salgado Filho e devedor Irmãos Rabello, com prazo de 8 anos a começar em 1º de março de 1950. ARRENDAMENTO: inscrito sob n. 1081 às fls.100 do livro 4-D, em data de 31 de julho de 1957, credor Companhia de Cíemas Sul Mineira, devedor Irmãos Rabello, prazo 9 anos, a contar de 1º de março de 1958, prorrogado por mais 5 anos conforme averbação nº 1 feita em frente a referida inscrição HIPOTECA, inscrita sob n. 659, às fls. 100 do livro 2-K, em data de 26 de outubro de 1957, credor Wilson Valentini, devedor Irmãos Rabello, valor R\$ 200,00, vencimento 19 de outubro de 1958. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, em 08 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Interna nº 80 da Secretaria Municipal de Educação, de 23 de janeiro de 2024.

Aprava Regimento Escolar e Homologa Plano de Gestão de unidades de ensino infantil da rede privada de educação do Município de Pindamonhangaba.

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e 13/97, na Deliberação CEE 10/97, no Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.371, de 04 de novembro de 2016,

Considerando a análise técnico-pedagógica e o parecer da supervisão das instituições de ensino infantil da rede privada de educação de Pindamonhangaba, designada por meio da Portaria Geral nº 5.541, de 05 de maio de 2021, alterada pela Portaria Geral nº 5.771 de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Regimento Escolar e HOMOLOGAR o Plano de Gestão do quadriênio 2022-2025 das unidades de ensino infantil da rede privada de educação jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação arroladas abaixo:

Nº	CIEE	ESCOLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
1.	471884	Peter Pan	PETTER PAN EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	14.412.003/0001-47	Av. Albuquerque Lins, nº 795, São Benedito, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-030
2.	312964	Clube do Mickey	A. F. PRADO SOURATY -ME	08.387.233/0001-09	R. Dr. Elsy Claves, nº 193, Tabali, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.403-080
3.	312782	Mestre Colégio	VANYA DULCE D'ARACÉ MACIEL -ME	26.757.604/0001-70	R. Dr. Gustavo de Godoy, nº 306, Vila Nair, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-040
4.	313439	Iniciativa	JOCIMARA DA SILVA LIVRAMENTO LIMA -ME	07.811.209/0001-84	R. Major José dos Santos Moreira, nº 740, Vila Boughesse, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-050
5.	313026	Giz de Cera	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ DE CERA SS LTDA	02.205.579/0001-54	R. João Pereira de Mato Guedes, nº 105, Pq. São Benedito, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-250
6.	4897	Colégio Emílio Ribas	PITÁGORAS EMPREENDETIOS EDUCACIONAIS LTDA	12.118.302/0001-48	R. Júpiter, nº 1111, Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.420-660
7.	313497	Creche Pintando o Sete	CRECHE E.V.C. LTDA	07.335.980/0001-22	Av. Albuquerque Lins, nº 308, Pq. São Benedito, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-030

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:
106º WILLIAN IGOMER LEITE LOPES
107º WALLACE CARLOS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/01/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 (PMP 19343/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 19/01/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de licenças de software de desenho assistido por computador, para elaboração e fiscalização de projetos de obras de engenharia e arquitetura, com assinatura de 36 (trinta e seis)" em favor da empresa: MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - Itens 1 e 2 no valor total de R\$ 373.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.770, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO, a creche situada a Rua João do Amaral, nº 68- Araretama, conforme o Chamamento Público nº 23/2022. (Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO, a creche situada à Rua João do Amaral, nº 68 – Araretama, conforme o Chamamento Público nº 23/2022.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Franca Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.157, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 20/2023, Processo Administrativo nº 21308/2023, para finalidade de interesse público em atendimento pedagógico a crianças de 0 a três anos e onze meses em período integral e parcial na unidade de creche municipal - CMEI Bem Viver.

Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 10/2023:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Melissa Vieira Parussulo – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 23/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva – Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.553, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o art. 12 da Lei Complementar nº 76, de 11 de outubro de 2023, que institui as regras para o uso do solo no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo o inc. IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o acompanhamento pela Comissão de Acompanhamento e do Núcleo Gestor da Lei de Uso do Solo, constituída pela Portaria Geral nº 5.804, de 20 de julho de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Para fins do disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 76, de 11 de outubro de 2023, a classificação das atividades da categoria não residencial (nR) para a Macrozona Urbana e para a Macrozona Rural são as estabelecidas nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos deste decreto estarão sujeitos à revisão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.158, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 19/2023, Processo Administrativo nº 21293/2023, para finalidade de interesse público em atendimento pedagógico a crianças de 0 a três anos e onze meses em período integral e parcial na unidade de creche municipal - CMEI Arco-Iris.
Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 10/2023:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
III- Melissa Vieira Parussulo – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 23/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva – Gestora Regional de Educação Básica
II- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.159, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE DESIGNAR** Marco Antonio Amaral de Souza para a função de confiança de Chefe de Divisão de Apoio ao Consumidor, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.170 , DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, no inc. I do art. 5º do Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.371, de 04 de novembro de 2016,

Considerando a análise técnico-pedagógica e o parecer da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de Pindamonhangaba, designada por meio da Portaria Geral nº 5.541, de 05 de maio de 2021, alterada pela Portaria Geral nº 5.771 de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o funcionamento das atividades educacionais da Escola de Educação Infantil Crescer, mantida pela empresa CENTRO EDUCACIONAL CRESER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.092.207/0001-37, com atividades educacionais no segmento de ensino infantil.

Art. 2º As atividades educacionais serão desenvolvidas no endereço à Rua Ricardo Leme, nº 675, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-180.

Art. 3º A responsabilidade da manutenção será exercida pela representante legal a Sra. Fabiana Silva de Souza Costa, RG nº 62.898.777 SSP/SP.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação comunicar à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, através do Centro de Informações Educacionais (CIE) para a atualização de dados no GDAE, Cadastro de Alunos.

Art. 5º A guarda do acervo de documentos técnico-pedagógicos é de responsabilidade da representante da manutenção.

Art. 6º A documentação de caráter fiscal da instituição é de responsabilidade da representante da manutenção, para as providências junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

geral

Pinda terá representante na Conferência Nacional de Cultura, em Brasília



Os delegados na conferência municipal também marcaram presença

Durante a etapa da Conferência Estadual de Cultura, realizada em São Paulo, nos dias 17 e 18 de janeiro, foi realizada a eleição

dos delegados que representarão o estado na conferência nacional, em Brasília, em março. Pindamonhangaba será repre-

sentada na ocasião pelo secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma. Além dele, também foram eleitos delegados representantes das cidades de Cruzeiro, Taubaté, São José dos Campos, Piquete e São Sebastião, além de outras regiões administrativas do estado, formando a delegação paulista para a etapa nacional.

“A 4ª Conferência Estadual foi muito intensa, e na verdade teve início com as Conferências Municipais, a de Pindamonhangaba ocorreu em 15 e 16 de setembro de 2023. Temos expectativa que no nível estadual possamos avançar em relação ao Sistema Estadual de Cultura e em nível Nacional revisar o Plano Nacional de Cultura. Quanto ao fato de ter sido eleito pelo estado como delegado para Conferência Nacional, isso representa o

grande trabalho dessa gestão na cidade e ao mesmo tempo responsabilidade de defender as propostas de São Paulo”, comenta o secretário Alcemir Palma.

Na conferência estadual, Pindamonhangaba foi representada por 6 delegados eleitos na conferência municipal: Guilherme Alves Barbosa (Artes Visuais, Sociedade Civil), Márcia Auxiliadora de Oliveira (Artes Cênicas, Sociedade Civil), Hérica da Silva Geronymo Oliveira de França (Sociedade Civil), Alcemir Palma (Secretário de Cultura e Turismo, Poder Público), Carmen Lídia Pamplin (bibliotecária, Poder Público) e Mauro Celso Barbosa (Gestor Cultural, Poder Público).

A etapa Estadual, de caráter deliberativo e propositivo, reuniu

delegados natos, delegados eleitos nas Conferências Municipais ou Intermunicipais e delegados setoriais. Nessa fase foram discutidas propostas, enviadas de todas as cidades do estado, divididas em 6 eixos: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Identidade, Patrimônio e Memória; Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; Direito às Artes e Linguagens Digitais.

Foram 2.458 propostas, das quais 14 eleitas para a etapa nacional e outras 28 encaminhadas para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Museu encerra 2023 com 24 exposições e mais de 16 mil visitantes

O Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, em Pindamonhangaba, encerrou o ano de 2023 com um balanço notável de atividades culturais, consolidando sua posição como um espaço dinâmico e inclusivo. No total, foram 307 dias abertos ao público onde, em 172 dias, aconteceram atividades como palestras, dança, música, oficinas, reuniões, ensaios fotográficos, gravação de clipes, bate-papos e exposições.

Em seus três pavimentos, o museu apresentou 14 exposições fixas, destacando o acervo próprio que conta a história do prédio, da cidade e da região. Além disso, foram realizadas 24 exposições temporárias, proporcionando uma plataforma essencial para a divulgação de artistas locais e contribuindo para a dinâmica das artes no município. Essas exposições temporárias, com duração de 2 a 3 meses cada, permitiram um fluxo constante de novas perspectivas artísticas.

Durante o ano, o museu também promoveu 11 oficinas, workshops e ações educativas, além de 16 apresentações e rodas de conversa. Vale ressaltar que essas atividades não incluem as visitas agendadas por grupos específicos. Ao todo, 16.661 visitantes prestigiaram as iniciativas do museu, provenientes de 18 estados brasileiros, além do Distrito Federal, e também de países como Argentina, Equador, Estados Unidos, Suécia e Itália.



Com mais de 16 mil visitantes em 2023, Museu se consolida como um espaço dinâmico e inclusivo

O gestor Cultural, Mauro Celso Barbosa, destacou a mudança na percepção tradicional de museus. “A ideia de museu como um lugar monótono e estático dá espaço cada vez mais para o dinamismo e para o diálogo com sua comunidade. Democratizando cada vez mais seu espaço, conseguimos contemplar grupos não antes enxergados. Museu deve ser um lugar múltiplo”, afirmou o gestor.

“É gratificante ter o Museu como um espaço ativo e criativo com relação a sua programação”, afirmou o secretário de Cultu-

ra e Turismo, Alcemir Palma. “A população, em última instância, é quem ganha com essas ações”, finalizou o secretário.

Com a chegada de 2024, o museu promete manter o ímpeto cultural, dando continuidade ao projeto aprovado pelo edital Proac e anunciando novas exposições. Para acompanhar as ações do Museu Histórico de Pindamonhangaba, os interessados podem acompanhar o perfil no Instagram @museudepinda, ou solicitar informações pelo WhatsApp no número (12) 3648-1779.

“Incluir para Evoluir” promove momentos inesquecíveis para pessoas com deficiência em Pinda



Atividades como estas contribuem para o desenvolvimento e autoestima de todos

Pindamonhangaba está vivenciando um verão repleto de inclusão e diversão com o projeto “Incluir para Evoluir”, promovido pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos. A iniciativa busca proporcionar experiências enriquecedoras para pessoas com deficiência, promovendo atividades recreativas e culturais no município.

A próxima ação, intitulada “Férias Inclusivas”, acontecerá nesta terça-feira, dia 23 de janeiro, na Estação Cidadania, das 14h30 às 16h30. Os participantes terão a oportunidade de se envolver em oficinas de Capoeira, Hip Hop, Dança Circular e Contação de Histórias, proporcionando momentos de aprendizado e diversão.

O projeto já realizou outros passeios, como a visita ao Museu do Futebol e Parque do Ibirapuera, em São Paulo, no dia 27 de dezembro, com a participação de 90 pessoas, incluindo crianças e adolescentes com deficiência e seus responsáveis. No dia 17 de janeiro, aproximadamente 200 pessoas, entre

cadeirantes, pessoas com transtorno do espectro autista e síndrome de down, desfrutaram das atrações oferecidas pelo Clube de Campo do Piracouma, e no último dia 19 a ação promoveu atividades diversas no Parque da Cidade.

A diretora da Pessoa com Deficiência, Leticia Souza, destaca a importância dessas atividades para a integração e desenvolvimento pessoal. “As atividades de lazer e turismo são importantes elementos de integração, contribuem para o desenvolvimento e autoestima de todos”, disse a diretora.

O secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, avaliou o projeto como uma iniciativa crucial para a inclusão e bem-estar. “Esses momentos são essenciais para a saúde física, mental e psicológica”, garantiu, lembrando que para participar do projeto, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, ou com os grupos Mães de Azul, T21 e Mães Atípicas.

Pinda promove projeto socioambiental com alunos da EE Eunice Bueno Romeiro

Desde 2021, a Escola Estadual Eunice Bueno Romero tem sido palco de uma transformação ambiental notável graças ao projeto “Minha Rua, Meu Mundo”. Idealizado inicialmente por professores da rede, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, este projeto socioambiental vem cultivando uma consciência ecológica entre os estudantes, com ênfase na coleta seletiva e arborização urbana.

Durante o terceiro e quarto bimestres, os alunos do 7º ano C, sob a orientação de seus professores, elaboraram e implementaram um plano de ação focado em atividades ambientais práticas. Estas ações incluíram a limpeza de salas, terrenos e canteiros escolares, estudos sobre coleta seletiva com a produção de cartazes informativos, campanhas para o uso correto de lixeiras e coleta seletiva, reparo da cerca da horta escolar, e o plantio e identificação de plantas no espaço escolar. Estas atividades não só abraçaram os objetivos da ciência geográfica, mas também promoveram habilidades



Projeto busca cultivar uma consciência ecológica entre os estudantes

socioemocionais e o protagonismo juvenil.

Começando com a conscientização sobre coleta seletiva, os alunos procederam com a limpeza de salas e canteiros. Seguindo essas ações iniciais, o grupo identificou áreas verdes próximas à escola,

aptas ao plantio de mudas fornecidas pelo Viveiro Municipal de Pindamonhangaba.

Na fase de execução do plantio, os alunos não se limitaram a apenas embelezar a área escolhida. Eles também recolheram lixo reciclável encontrado pelo cami-

nho, aproveitando a oportunidade para educar a comunidade sobre a importância da coleta seletiva e do descarte apropriado de resíduos.

Esta iniciativa exemplar, liderada por jovens estudantes, não apenas promove a consciência ambiental, mas também atua di-

retamente na melhoria do clima urbano e na qualidade de vida na comunidade. “Minha Rua, Meu Mundo” é um projeto que transcendendo os muros da escola, mostrando como a educação ambiental pode ser um poderoso agente de mudança em nível local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o presente Chamamento Público 01/2024, para credenciamento e seleção de prestadores de serviço de Fisioterapia, Psicologia, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, para atuar no Programa Bolsa-Atleta, conforme Artigo 9º da Lei nº 6.448, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta.

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas para prestação de serviços como Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, pessoas físicas, com vistas a contratações para complementar as comissões técnicas dos projetos esportivos aprovados conforme edital de Chamamento de Projetos Esportivos, publicado no Jornal Tribuna do Norte edição nº 9986 (dia 07 de novembro de 2023), através da Lei nº 6.448, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta. Para os fins deste Edital, entende-se por projetos esportivos o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:

a) ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;

a) estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;

b) incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;

c) recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;

d) o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

e) manutenção de atletas e paratletas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

f) fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os recursos financeiros previstos neste Edital estão consignados no Orçamento de 2024, por meio das dotações orçamentárias Funcional Programática - 27.812.006.2019, Fundo Municipal de Apoio Esportivo.

1.2. O presente edital de credenciamento servirá para definir parâmetros para eventuais contratações, com a ressalva de que em hipótese alguma haverá a obrigatoriedade de contratação por parte do município junto aos proponentes credenciados.

1.3. O Processo de Credenciamento será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 6.171, de janeiro de 2024, exclusivamente para este fim.

1.4. Para efeito deste edital considerar-se-á:

1.4.1. Proponente: Pessoa física, sendo indelégável sua responsabilidade pela apresentação, execução e prestação de contas.

1.4.2. Comissão Especial de Credenciamento – Será nomeada por portaria pelo Prefeito Municipal.

1.5. Integram este edital:

1.5.1. Anexo I – Projetos esportivos por função

1.5.2. Anexo II – Requisitos técnicos para prestação de serviços

1.5.3. Anexo III – Formulário de inscrição

1.5.4. Anexo IV – Declaração de fato impeditivo

1.5.5. Anexo V – Formulário para recurso

1.6. A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

1.7. O edital de abertura do Chamamento de Credenciamento será publicado integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizado no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.

1.8. Os demais atos inerentes ao presente Processo serão publicados integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizados no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.

1.9. O prazo das contratações temporárias será de no máximo 10 (dez) meses.

2. VEDAÇÕES

2.1. É vedada a inscrição nesse Credenciamento, o Proponente cuja atuação não seja compatível com o anexo II e que não comprove atuação nas áreas pretendidas.

2.2. É vedada a inscrição de proponente menor de 18 (dezoito) anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital.

2.3. Envio de inscrição após o prazo de inscrição deste Credenciamento.

2.4. É vedada a inscrição de pessoa jurídica.

2.5. É vedada a inscrição de funcionários, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura de Pindamonhangaba.

3. ETAPAS DO CHAMAMENTO

3.1. Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará conforme as especificações a seguir:

Calendário

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento	18 de janeiro de 2024
Envio das propostas por meio do sistema 1Doc	19/01/2023 até 07/02/2024 às 23h59
Avaliação da Comissão de Análise Documental	08/02/2024 a 14/02/2024
Divulgação dos habilitados e inabilitados	15/02/2024
Prazo para recursos	16 a 20/02/2024 às 23h59
Divulgação dos habilitados e indeferidos	22/02/2024
Resultado de classificação	23/02/2024
Sorteio	26/02/2024
Resultado Final	27/02/2024

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do sistema 1Doc, na página do sítio eletrônico (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>), sob o protocolo "Chamamento Público para Credenciamento Prestação de Serviços Programa Bolsa-Atleta – SEMELP" na qual constará os Anexos e Formulário on-line de inscrição.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

4.2.1. Preencher o formulário de inscrição nos moldes do Anexo III deste Edital;

4.2.2. Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo IV deste Edital;

4.2.3. Enviar os formulários devidamente preenchidos e anexar cópias dos respectivos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;

4.2.4. Enviar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF).

4.2.4.1. Carteira do Conselho Regional correspondente (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista);

4.2.4.2. Cópia de comprovante de residência atualizado;

4.2.4.3. Enviar cópia dos documentos que comprovem a participação nos eventos citados no formulário;

4.2.4.4. Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade citados no formulário;

4.2.4.5. Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade de extensão citados no formulário.

4.2.4.6. A inscrição só será concluída com o preenchimento de todos os campos e a inclusão dos arquivos e a documentação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

4.3. Poderão participar do credenciamento quaisquer interessados, conforme função pretendida pelo prestador de serviços e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição para este Chamamento.

4.5. Observado o disposto no item 4.2 deste Edital, as propostas deverão conter os elementos obrigatórios, em consonância com a Diretriz do Programa, conforme modelos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e no Sistema Eletrônico 1Doc.

4.6. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" no sistema 1Doc, até o prazo limite de envio das propostas constantes na Tabela 1.

4.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horários determinados.

4.8. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.9. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única função/emprego, ficando o candidato automaticamente desclassificado, no caso de apresentar mais de uma inscrição.

4.10. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. A documentação abaixo deverá ser salva em PDF e incluída no ato da inscrição:

5.1.1. PDF 1 – conter os Anexos III e IV preenchidos e assinados

5.1.2. PDF 2 – conter os documentos:

5.1.2.1. Cópia simples de RG e CPF ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe etc.);

5.1.2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade Profissional, caso candidato para as funções de Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista;

5.1.3. PDF 3 – conter currículo, diplomas, certificados, atestados e portfólio em cada área pretendida.

5.2. Deverá o candidato assinar eletronicamente através do sistema 1DOC o protocolo e os anexos.

5.3. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

6. HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Serão inabilitados os proponentes que:

6.1.1. não apresentarem toda a documentação relacionada e em condições previstas no item 5;

6.1.2. que estiverem em desacordo com este edital;

6.2. Os proponentes inabilitados, na fase da inscrição, poderão apresentar recurso no período definido no item 3.1 – Do Calendário.

6.3. Na fase recursal, serão aceitos os recursos enviados até o prazo estipulado no item 3.1 – Do Calendário, em formato PDF, em um único arquivo, exclusivamente no Sistema 1-doc disponível no site <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>. Não sendo aceito nenhum recurso protocolado junto ao Conselho Diretor do FAEP ou por via postal.

6.4. A divulgação do resultado dos recursos e a lista final dos habilitados e indeferidos será publicada no Jornal Tribuna do Norte- item 3.1 – Do Calendário.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

7.1. A Comissão de Análise, composta por três membros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será indicada por Portaria.

7.2. Não poderão integrar a Comissão de Análise pessoas, direta ou indiretamente, ligadas aos proponentes inscritos, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.

7.3. A Comissão de Análise será responsável pela análise documental, sorteio e classificação.

8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A habilitação dos Proponentes inscritos será efetuada conforme os critérios das tabelas abaixo:

FISIOTERAPEUTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04
PONTUAÇÃO TOTAL	100

PSICÓLOGO

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09

Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04
PONTUAÇÃO TOTAL	100

NUTRICIONISTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04
PONTUAÇÃO TOTAL	100

ESTATÍSTICO ESPORTIVO

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04
PONTUAÇÃO TOTAL	100

MASSAGISTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Grduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04
PONTUAÇÃO TOTAL	100

8.2. A pontuação será realizada através da análise curricular e análise das cópias dos títulos de escolaridade e dos demais títulos entregues no ato da inscrição.

8.3. A classificação dos candidatos, será precedida da contagem de pontos e serão apurados conforme o item 8.1 do presente Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada serviço/função/modalidade.

9.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

9.2.1. candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

9.2.2. candidato que obteve maior pontuação nos títulos;

9.2.3. candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.3. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, que serão convocados através e-mail e ligação.

9.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades legais impostas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caso de informações inverídicas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado dos candidatos caberá recurso no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados da data da divulgação do resultado OU DO FATO QUE LHE DEU ORIGEM.

10.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.3. O recurso deverá ser preenchido e enviado via 1doc, no mesmo protocolo de entrega das documentações no formato PDF e conforme modelo do Anexo V.

10.4. A Comissão nomeada pela Portaria nº 6.171, de janeiro de 2024, constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.5. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

11. CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Serão credenciados conforme critérios de classificação todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.

11.2. O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, que consistirá em análise por parte da Comissão Especial de Credenciamento da documentação apresentada em conformidade com o presente Edital.

11.3. O candidato aprovado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Chamamento, o seu endereço eletrônico atualizado para eventuais convocações, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente contatá-lo por falta da citada atualização.

11.4. Todas as convocações, avisos, atos e resultados oficiais, referentes a este Chamamento, serão realizados via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5. A convocação do candidato para contratação será realizada via e-mail e ligação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

11.6. O proponente contatado através do e-mail, terá 2 (dois) dias úteis para respondê-lo e comparecer na secretaria do Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sediada a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, parque São Domingos, Pindamonhangaba, CEP: 12410-560, mediante comparecimento pessoal dos candidatos. Sua ausência fará com que o mesmo perca, automaticamente, o direito à contratação, sendo chamado o próximo na sequência do Chamamento Público.

11.7. O candidato que for contatado para comparecer na sede do FAEP para assumir a função pretendida, receberá todas as orientações sobre carga horária e forma de contratação conforme Lei nº 6.748, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os atos inerentes à contratação do presente Chamamento serão disponibilizados por meio do sistema 1Doc, na página do sítio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

12.2. O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Chamamento e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

12.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;

12.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

12.2.4. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

12.2.5. Não registrar antecedentes criminais a nível estadual e federal, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

12.2.6. Não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme legislação aplicável.

13. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

13.1. O Proponente, quando contratado, autoriza a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, entre outros;

13.2. A Comunicação Institucional deverá obedecer às normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e disponibilizado no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos seus atos por esses meios.

14.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.3. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

14.4. O prazo de validade deste Chamamento é de 11 (onze) meses, a contar da data de homologação.

14.5. O resultado final do Chamamento será homologado pela Comissão Especial.

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO GIJUDGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (Em Exercício)

ANEXO I

PROJETOS POR FUNÇÃO

O proponente poderá se inscrever em até:

- ❖ 1 função e
- ❖ 3 modalidades

FISIOTERAPEUTA

Modalidades	Valor Unitário (UFMPs)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Atletismo Feminino	0,233 por hora	10	30
Atletismo Masculino		10	30
Basquete Feminino		10	30
Basquete Masculino		10	30
Coreografia		10	30
Futebol Feminino		10	30
Futebol Masculino		10	30
Futsal Feminino		10	30
Futsal Masculino		10	30
Ginástica Artística		10	30
Ginástica Rítmica		10	30
Handebol Feminino		10	30
Handebol Masculino		10	30
Vôlei Adaptado		10	30
Vôlei Base	10	30	
Vôlei Feminino	10	30	
Vôlei Masculino Sub 21	10	30	

NUTRICIONISTA

Modalidades	Valor Unitário (UFMP)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Basquete Feminino	0,175 por hora	10	40
Basquete Masculino		10	40
Futebol Feminino		10	40
Futebol Masculino		10	40
Futsal Feminino		10	40
Ginástica Artística		10	40
Ginástica Rítmica		10	40
Natação Projeto Futuro		10	40
Natação Mista		10	40
Vôlei Base		10	40
Vôlei Feminino	10	40	

PSICÓLOGO

Modalidades	Valor Unitário (UFMP)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Atletismo Feminino	0,2 por hora	10	30
Atletismo Masculino		10	30
Basquete Feminino		10	30
Basquete Masculino		10	3

carnaval 2024

Prefeitura apresenta 'Arena do Carnaval' e discute ações preventivas de Segurança

O Carnaval 2024 começa oficialmente em Pindamonhangaba neste sábado, dia 27 de janeiro, com o concurso para a escolha do Rei Momo, Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa, inaugurando a Arena do Carnaval, no Parque da Cidade. Nesta segunda-feira, dia 22, no Palacete Dez de Julho, foi realizada a apresentação oficial do layout da 'Arena do Carnaval' e das ações preventivas de Segurança para as festividades, junto com a Polícia Militar.

O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, esteve presente abrindo a reunião e expressando sua preocupação para que Pindamonhangaba tenha um carnaval seguro para toda a família, mantendo a parceria com a Polícia Militar.

"O Carnaval de Pindamonhangaba atrai uma multidão de pessoas e é preciso oferecer segurança para que todos possam se divertir, principalmente em família e com responsabilidade. Por isso é tão importante a união de todos os setores da gestão municipal, a organização, planejamento, tanto da segurança quanto do trânsito, da fiscalização, da vigilância sanitária, trabalhando com orientação e parceria com a Polícia Militar", destacou Ricardo Piorino.

Participaram da reunião o comandante interino do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Major PM Rinaldo Risi de Almeida, a comandante da Polícia Militar de Pindamonhangaba, cap. Lucimeire Jerônimo, e o secretário adjunto de Cultura e Turismo da Prefeitura, Ricardo Flores. Integraram a reunião representantes das secretarias de Administração, Segurança Pública, Meio Ambiente, Governo e Serviços Públicos, além do



Divulgação

Foram definidas as ações preventivas de segurança para o evento

Departamento de Comunicação e imprensa local.

"A Polícia Militar está aqui para apoiar o cidadão. Tivemos problemas em Pindamonhangaba no ano passado, que devem ser corrigidos e prevenidos. Por isso, estamos assessorando a Prefeitura na tomada de decisões para o Carnaval, com base em análise e apontamentos dos anos anteriores, visando montar uma dinâmica operacional de planejamento para que todos consigam se divertir e nós consigamos cumprir nossa missão. Faremos o melhor pela cidade", disse o Major Risi.

"Agradecemos a compreensão da Prefeitura, pois é necessário ter o entendimento entre todos os envolvidos. O Carnaval de Pindamonhangaba atrai uma grande concentração de pessoas, e isso é um risco muito grande para todos. A Polícia precisa ter a conduta e o procedimento pautado em normas, para resguardar a integridade física de todos os envolvidos. A gente pretende que o Carnaval 2024 não tenha nenhum registro, como foi em todos os outros anos anteriores a 2023", completou.

A 'Arena do Carnaval' já está sendo montada no Parque da

Cidade, com uma estrutura para oferecer todo o conforto e segurança para os foliões, garantindo um ambiente familiar coberto e com sanitários em container, praça de alimentação e área kids, entrada e estacionamento gratuitos, detector de metais, segurança contratada como reforço à GCM e à Polícia Militar.

Assim, a 'Arena do Carnaval' receberá já no dia 27 de janeiro o concurso da Corte do Carnaval 2024, na sequência, de 1 a 4, o Festival de Marchinhas, e de 10 a 13 de fevereiro, as matinês e matinoites de Carnaval.

"Entendemos que as alterações foram benéficas para as festividades carnavalescas de Pindamonhangaba. Desde 2018

temos uma parceria bastante forte com a Polícia Militar e em comum acordo para a comodidade e segurança de todos realizamos essas alterações na programação oficial do Carnaval 2024 de Pinda. A intenção da Prefeitura é realizar uma festa bonita, alegre, para toda a família. Desta forma, a Arena do Carnaval vem para somar às festividades e tenho certeza que será um sucesso", destacou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Uma nova reunião com a Polícia Militar será marcada para alinhamento e detalhamento das ações de trânsito e fiscalização tanto de Posturas quanto Vigilância Sanitária.

Reprodução



CARNAVAL PINDA 2024

FOLIA PARA TODA A FAMÍLIA

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

27/01/24

18h - Concurso Corte Rei Momo
📍 "Arena" Parque da Cidade

01 A 04/02/24

18h - Festival de Marchinhas
📍 "Arena" Parque da Cidade

03/02/24 PRÉ-CARNAVAL MOREIRA CÉSAR

10h - Futebol de saia "Jogando contra o Preconceito"
📍 Campo do Esporte - Clube Mário César

Bloco do Barbosa
Saída: 14h da Av. José Adhemar César Ribeiro
Chegada: 16h na Praça do Vale das Acácias

04/02/24 PRÉ-CARNAVAL MOREIRA CÉSAR

Bloco Juca Teles
Saída: 14h da Av. José Adhemar César Ribeiro
Chegada: 16h na Praça do Vale das Acácias

07/02/24

20h - Bloco da Ferroviária
📍 Saída da Portaria do Clube

09/02/24

21h - Bloco do Socó da Madrugada
📍 Saída e chegada: Praça Barão Rio Branco

10 A 13/02/24

13h - Matinê Moreira César
📍 Praça do Cisas
13h - Rebanhão
📍 Centro Esportivo José Ely de Miranda "ZITO"
📍 Centro Esportivo João do Pulo

10/02/24

08h - Treinão das Dondocas e dos Dondocos
📍 Praça do Ouro Verde

10h - Bloco das Dondocas
📍 Saída e chegada: Av. Cel. Fernando Prates

14h - Matinôite
📍 "Arena" Parque da Cidade

15h - Bloco Juca Teles e Banda Estrambelados
Saída: Av. Cel Fernando Prestes
Chegada: "Arena" Parque da Cidade

19h30 - Bloco Caipirinhas
📍 "Arena" Parque da Cidade

11/02/24

10h - Bloco Jeca Tatu, Cotia Não
Saída: Av. Cel Fernando Prestes
Chegada: Bosque da Princesa

14h - Bloco Caipirinhas
Saída: Estação Cidadania
Chegada: Praça do Cisas

14h - Matinôite
📍 "Arena" Parque da Cidade

15h - Bloco do Cupim
Saída: Praça do Pasin
Chegada: Quadra Vila São João

12/02/24

14h - Matinôite
📍 "Arena" Parque da Cidade

14h - Bloco Nego Loko
Saída: Praça do Nova Esperança "Maria Aparecida Galvão Abreu" (Araretama)
Chegada: Praça Pastor José Ezequiel da Silva (Araretama)

19h - Bloco H'Lera
Saída: Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Rua do Museu)
Chegada: Próximo ao viaduto central

20h - Bloco Chique Chitas
Saída: Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Rua do Museu)
Chegada: Próximo ao viaduto central

13/02/24

14h - Matinôite
📍 "Arena" Parque da Cidade

16h - Bloco do Barbosa
Saída: Av. Cel Fernando Prestes
Chegada: "Arena" Parque da Cidade

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br